

*Aqui o seu*

**PET**

*é bem-vindo.*



*Seja ele  
de pequeno,  
médio ou  
grande porte.*

## *Regras de Convivência*



É permitida a circulação de animais de estimação de pequeno, médio e grande porte (conforme a Lei Municipal nº 11.468/2011);



É permitida a entrada de cão-guia (conforme a Lei nº 11.126);



Todos os animais devem ser conduzidos com coleira e guia;



Raças como: Pit bull, Bull Terrier, Staffordshire Terrier, Pastor Alemão, Rotweiller, Fila Brasileiro, Doberman, Mastin Napolitano, Matiff devem usar guia, enforcador e focinheira;



Não é permitida a circulação na Praça de Alimentação, restaurantes e nas lojas que não aceitam a entrada de animais de estimação em seu interior;



Fica a critério de cada loja permitir ou não a entrada dos animais de estimação em seu interior;



Seu condutor deverá portar os objetos necessários para recolher eventuais dejetos de seu animal;